



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul  
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro  
PARAÍBA DO SUL / RJ

**PORTARIA Nº 45/2022**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA na modalidade **VOLUNTÁRIA INTEGRAL** à servidora **WANDERLÉIA NUNES SANTANA**, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível NT5, Padrão Salarial I, Matrícula E-408, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por fundamento o disposto no art. 3º da EC 47/2005, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas) a contar de 01 de agosto de 2022.

Ficam fixados os proventos, conforme demonstrado:

<b>DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTO</b>		
<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>		<b>Valor R\$</b>
Vencimento Base, atribuído ao cargo de Auxiliar de Enfermagem, NT5 I	Lei 3.569/2019	R\$2.080,82
Adicional de 10% de Titularidade	Lei 2.555/2007	R\$ 208,08
Adicional de 10% de Triênio	Lei 1.755/1993	R\$ 208,08
Adicional de 20% de Quinquênio	Lei 2.177/2000	R\$ 416,16
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 2.913,14</b>

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paraíba do Sul, 01 de agosto de 2022.

**SELMA CHAEFFER CRAVO**  
Diretora Presidente